

Resolução nº 578  
De 07 de dezembro de 1993

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

que, no dia 14 de dezembro de 1993, data em que se comemora o "Dia Nacional do Ministério Público", não haverá expediente nos órgãos administrativos da Procuradoria-Geral de Justiça e nos órgãos de assessoramento e de execução, sediados em dependências próprias do Ministério Público, salvo nos setores cujos serviços sejam considerados indispensáveis.

ANTONIO CARLOS BISCAIA  
Procurador-Geral de Justiça